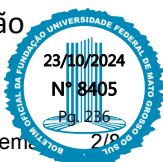




## ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde, por videoconferência, para a Quarta Reunião Ordinária, sob a presidência de GISLENE WALTER DA SILVA, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, para tratar dos assuntos relativos ao Edital de Convocação nº 4/2023-Progep/RTR. Estiveram presentes os membros: SUZI ROSA MIZIARA BARBOSA, Diretora da Diretoria de Assistência ao Servidor, FILOMENA GOMES DE SOUZA, Representantes dos Beneficiários Técnicos-Administrativos em Educação, MARCIO DE AQUINO, Representante da Cidade Universitária, MARIA DE FÁTIMA ALVES BONIFÁCIO, Representante do Câmpus de Aquidauana, ANA PATRICIA ARAÚJO TORQUATO LOPES, Representante do Câmpus de Coxim, TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, Representante do Câmpus de Naviraí e ELTON FOGAÇA DA COSTA, Representante do Câmpus de Três Lagoas. Ausências justificadas dos membros GLAUCE TAIS DE OLIVEIRA SOUSA AZEVEDO, Representante do Câmpus de Chapadão do Sul e WILSON RAVELI ELIZEU MACIEL, Representante do Câmpus do Pantanal. Verificada a existência de quórum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, às quatorze horas e sete minutos, cumprimentando a todos e desejou que todas as decisões e discussões fossem feitas de forma democrática e pacífica. A Presidente anunciou a Ordem do Dia, submetendo ao Plenário as matérias nela estabelecida. **1. Posse de membro (23104.036762/2023-86):** A Presidente informou que, na referida reunião, o membro Célio Eder Miranda, Representante do Câmpus de Ponta Porã, estaria tomando posse porém ele ainda não havia ingressado na reunião, diante disso foi passado para o próximo item da Pauta. **2. Aprovação da Ata da Quarta Reunião Ordinária de 2023 (4705373):** A Presidente colocou a Ata em discussão e como ninguém se manifestou, colocou em votação a aprovação, sendo aprovada com seis votos a favor e dois votos contra. **3. Expediente:** A Presidente perguntou se alguém gostaria de incluir algum item de no Expediente. A membra Filomena questionou se qualquer esclarecimento ou solicitação que os membros tivessem com relação à itens da pauta poderia ser mencionado naquele momento, ou deveria aguardar a discussão do item. A Presidente informou que deveria aguardar o momento da discussão do item, não houve mais manifestações então foi passado para o próximo item da Pauta **4. Resoluções ad referendum:** A Presidente informou a Resolução nº 76 - COPAS/UFMS, de 13 de dezembro de 2023, que tratou de alteração da data da 4ª Reunião Ordinária do COPAS/UFMS; colocou a resolução em discussão e em seguida colocou em votação a sua aprovação, que foi aprovada por unanimidade. **5. Apreciação da Proposta de Plano de Contingenciamento (Processo nº 23104.038135/2023-80):** A Presidente informou que no dia anterior à reunião ela se reuniu com a Comissão de Fiscalização, que foi constituída pelo Colegiado do Programa, e o presidente da Comissão, Profº Ramon, solicitou um momento de fala na na 4ª Reunião Ordinária do COPAS. Explicou que diante disso, após a apresentação do Plano de Contingenciamento seria colocada em votação a fala do Profº Ramón e em seguida colocaria o assunto em discussão pelos membros do Colegiado. A Presidente iniciou a apresentação trazendo algumas informações e esclarecimentos, considerando algumas duvidas trazidas pelos membros do Colegiado nas ultimas reuniões. Informou que, como havia dito na última reunião, o PAS/UFMS encerrará o ano de 2023 com um déficit de aproximadamente R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e que alguns membros haviam questionado como chegou a esse ponto sem tomar nenhuma providência. Comunicou que trouxe algumas deliberações feitas pelos membros do Colegiado nas últimas reuniões, em que a gestão executiva do Programa apresentou proposta de revisão do Regulamento do PAS/UFMS com a inclusão

de artigo prevendo reajuste anual das mensalidades, a qual não foi aprovada pelo Colegiado na 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022; a gestão também apresentou uma proposta de treze por cento de reajuste para o ano de 2022 e foi aprovado apenas o reajuste de dez por cento, agravando o quadro deficitário já existente pois nos últimos anos não havia tido reajustes nas mensalidades. Lembrou que no início de 2023 foram aprovadas as normatizações do Fator Participativo, da Codificações e das Precificações das Tabelas praticadas pelo PAS/UFMS, da limitação mensal de gastos com procedimentos eletivos e da aprovação de reajuste dos Valores de Contribuição dos Agregados, que em algumas faixas etárias estavam com valores inferiores à Tabela de Valores de Titulares e Dependentes. Apontou que, como medida de prevenção, em 2022, foi aprovada a suspensão por três meses das cirurgias eletivas, tratamentos de prótese e implantes dentários, tratamentos especializados de hidroterapia, reeducação postural global (RPG) e acupuntura; entretanto as suspensões não trouxeram resultados suficientes para a recuperação financeira do Programa, além de gerar ações judiciais onerosas e descontentamentos por parte dos beneficiários, ou seja, a suspensão de serviços não tem se mostrado eficaz para a recuperação do Programa. Apresentou uma tabela de quantitativo de beneficiários do Programa por faixa etária, na qual se pôde observar que a faixa etária 59 + é onde se concentra o maior número de beneficiários, cerca de trinta por cento do total, correspondendo a 1.786 beneficiários; dado importante para análise de arrecadação e despesas. Mostrou um quadro com o resumo das despesas e receitas dos últimos 10 anos, no qual consta déficits nos finais dos exercícios dos anos de 2014, 2015, 2019, 2022 e 2023; apresentou tabela com os reajustes das mensalidades nos anos de 2014, 2015 (somente agregados), 2016, 2019, 2022 e 2023 (somente agregados); reapresentou a tabela mostrada na 3ª Reunião Ordinária do COPAS com as informações financeiras, em que apontava o déficit financeiro de mais de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) no encerramento do exercício de 2023. A Presidente apresentou, em resposta ao questionamento feito por membro do Colegiado sobre onde está sendo colocado o dinheiro do PAS/UFMS, um relatório com valores gastos em terapia oncológica no período de janeiro a agosto de 2023 e quantidade de beneficiários atendidos no mês; exibiu quadro com valores gastos nos demais serviços (consulta, exame, terapia, pronto atendimento, pronto socorro e internação) cobertos pelo Programa nos meses de setembro e outubro de 2023, onde foi possível ver um gasto elevado com internações, cerca de R\$ 834.000,00 (oitocentos e trinta e quatro mil reais) em setembro e R\$ 608.000,00 (seiscentos e oito mil reais) em outubro. Expôs gastos com serviços de odontologia no período de janeiro a outubro de 2023, que teve uma redução de gastos considerável após a aprovação da aplicação de fator participativo para o serviço; salientou que apesar de ter sido cogitado o corte do serviço de odontologia, para a recuperação financeira do PAS/UFMS, tal ação não traria um grande impacto na atual situação. A Presidente iniciou os apontamentos das propostas sinalizadas no Plano de Contingenciamento, informando que foi realizado um levantamento das despesas mensais com medicamentos imunobiológicos, que totalizaram aproximadamente R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil reais) mensais e mais de R\$ 5.590.000,00 (cinco milhões quinhentos e noventa mil reais) anuais; considerando a arrecadação mensal de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) os medicamentos imunobiológicos representam quase dezenove por cento da arrecadação mensal, que são gastos com apenas 35 beneficiários, ou seja; menos de um por cento do total de beneficiários da carteira de beneficiários do PAS/UFMS; explicou que as referidas medicações são oferecidas pelo Sistema Único de Saúde - SUS através da Casa da Saúde, e os beneficiários do Programa podem ter o redirecionamento de acesso a esses medicamentos para a Casa da Saúde, deixando de onerar o Programa e continuando com acesso ao medicamento, visto que o estatuto dos servidores prevê a prestação de assistência à saúde através de Programa de Saúde ou pelo SUS; pontuou que se ocorrer de a Casa da Saúde não fornecer algum medicamento que tenha cobertura pelo Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, o PAS/UFMS custeará a aquisição dele, garantindo a assistência ao beneficiário. A Presidente informou que, neste sentido, a primeira Proposta feita pela gestão executiva do PAS/UFMS, considerando o gasto apresentado e seu aumento gradativo, é redirecionamento de acesso aos medicamentos imunobiológicos para a Casa da Saúde,



partir de 1º de janeiro para as novas solicitações e a partir de 1º de março para os beneficiários que já fazem uso dos medicamentos de forma contínua. Sinalizou o segundo assunto a ser tratado que foi sobre a definição de reajuste das mensalidades; apresentou um quadro em que mostrou o percentual de sinistralidade por modalidade de planos de saúde existentes, no período de 2021 a 2023, no qual foi possível verificar que o percentual de sinistralidade ideal para uma autogestão, que é o caso do PAS/UFMS, seria de cerca de noventa por cento; exibiu outro quadro com informações sobre a sinistralidade do Programa nos anos de 2019 a 2023, em que se verificou que na maioria dos anos o percentual excedeu os cem por cento de sinistralidade; apresentou ainda uma tabela com sinistralidade por faixa etária, onde foi possível notar que na última faixa etária, 59 +, o programa estava atuando com um percentual de sinistralidade negativo em mais de 44%, considerando o ideal de noventa por cento; numa média geral o percentual de sinistralidade do PAS/UFMS tem sido cerca de 110%. A presidente apresentou um quadro com quatro possibilidades de reajustes, mostrando também o valor da mensalidade por faixa etária e quanto ficariam os valores aplicando cada uma das opções de reajuste; as opções foram: vinte por cento de forma linear, trinta por cento de forma linear, dezoito por cento mais sinistralidade e vinte por cento mais sinistralidade, sendo as opções com sinistralidade as mais interessantes a fim de evitar a evasão por parte dos beneficiários das faixas etárias que utilizam menos os serviços do Programa, pois um aumento vultuoso poderia estimular a solicitação de desligamento. Mostrou um quadro com projeção para 12 meses (utilizando as médias do ano de 2023) dos cenários sem o plano de contingenciamento e aplicando cada um dos reajustes já apresentados como sugestão, incluindo cenários com percentuais de reajustes de dez e quinze por cento; no quadro foi possível verificar que apenas o reajuste de trinta por cento linear traria um resultado muito satisfatório, e que os resultados da aplicação de dezoito por cento mais sinistralidade e vinte por cento mais sinistralidade melhorariam a situação; devido ao impacto que o reajuste linear traria às faixas etárias com menos utilização, a gestão executiva do PAS/UFMS sugeriram as opções que aplicam a sinistralidade. A Presidente informou como proposta 3 a regulamentação para apreciação anual de reajuste das mensalidades e definição de percentual mínimo de sinistralidade em noventa por cento. Informou também que a proposta 4 propõe a constituição da Comissão de Negociação das Tabelas do PAS/UFMS e da Comissão de Assessoramento para a realização de Estudos Atuariais do PAS/UFMS. Esclareceu que considerando a solicitação de membro do Colegiado, a gestão executiva do Programa vai preparar uma apresentação para a 1ª Reunião Ordinária do COPAS/UFMS de 2024, para fins de deliberação, planejamento de campanha de fortalecimento da identidade visual do PAS/UFMS e de uso consciente dos serviços cobertos pelo Programa; também será apresentada a normatização de Tabela de periodicidade para a realização de procedimentos, exames e consultas. Pontuou que o acompanhamento do Plano de Contingenciamento deverá ser feito por Comissão de Fiscalização constituída pelo Colegiado e trimestralmente os resultados serão apresentados aos membros do Colegiado, através de relatórios constando receitas, despesas e projeções orçamentárias/financeiras atualizadas. A presidente encerrou a apresentação das propostas e colocou em votação a fala do Profº Ramón, presidente da Comissão de Fiscalização constituída pelo Colegiado do PAS/UFMS, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente deu as boas vindas ao Profº Ramón e passou a palavra. O Profº Ramón agradeceu a permissão de fala, informou que ele e os demais membros da Comissão de Fiscalização estão debruçados sobre o material disponibilizado pela DIAS e que em reunião presencial, para distribuição de tarefas, se depararam com a Exposição de Motivos do Plano de Contingenciamento; sinalizou que ele e os demais membros da comissão consideraram haver dois itens importantes que serão contemplados diretamente pela Comissão de Fiscalização, e então eles solicitaram uma reunião com a presidente do Colegiado do PAS/UFMS e com a Profª Suzi para compartilhar pensamentos e dúvidas, e foram prontamente atendidos. O Profº Ramón informou ainda que eles entendiam a situação do Programa e a necessidade de intervenção emergencial para reposição financeira e que o relatório que será elaborado pela Comissão de Fiscalização irá subsidiar alguns dos itens sinalizados pela Presidente e poderá contribuir de alguma maneira, mas não em curto prazo; o que estiver no relatório serão apontamentos para médio e longo

prazo, em termos de sugestões. O Prof<sup>o</sup> Ramón finalizou a sua fala informando que a Comissão está trabalhando e certamente o relatório que irão produzir poderá contribuir com a gestão do Programa. A Presidente informou que na reunião que teve com a Comissão de Fiscalização foi feita a solicitação de retirada de Pauta da Proposta do Plano de Contingenciamento; ela reforçou que a Comissão irá trazer algumas sugestões mas não são para curto prazo e a situação em que o PAS/UFMS está carece de ações do Colegiado que sejam imediatas e se for aguardar o relatório da Comissão de Fiscalização estar finalizado ainda será feita uma reunião extraordinária para apresentar e deliberar ações, e ainda terá prazo para as ações passarem a vigorar, o que é preocupante visto que o Programa não tem financeiro para pagar os Hospitais, e tendo que esperar tanto tempo é possível que deixe de prestar alguns serviços e assistências; e dadas as circunstâncias e necessidades PAS/UFMS junto aos seus credenciados, a Presidente entende que não é pertinente a retirada de Pauta do Plano de Contingenciamento. A Presidente colocou em discussão a retirada do Plano de Contingenciamento da Pauta do dia. O membro Marcio de Aquino se manifestou primeiramente parabenizando a Presidente do Colegiado e a gestão executiva do Programa pela exposição e detalhamento do material apresentado; perguntou ao Prof<sup>o</sup> Ramón a previsão para a entrega das análises da Comissão. Prof<sup>o</sup> Ramón informou que na segunda quinzena de janeiro de 2024 seria entregue o relatório finalizado. O membro Marcio de Aquino disse que entende que é necessário tomar decisões urgentes para salvaguardar o Programa; salientou que fazer a gestão do Programa não é uma questão simples e que pelas explanações e quadros apresentados pela Presidente percebe-se a importância do reajuste anual das mensalidades; ressaltou a falta de tempo para aguardar as deliberações que serão feitas após a entrega do relatório da Comissão e se posicionou a favor do Plano de Contingenciamento, visto que a qualquer momento as deliberações podem ser revistas, e quando da entrega do relatório da Comissão de Fiscalização as decisões sejam revistas se necessário. Enfatizou que mesmo com o reajuste, a mensalidade do Programa ainda é mais vantajosa que os Planos de Saúde. A Presidente agradeceu a fala do membro Marcio de Aquino e passou a palavra para a membra Filomena. A membra Filomena iniciou a fala questionando a Presidente sobre a informação de Contas a Pagar, guias de julho a novembro, se seriam do ano de 2023 e pontuou que na apresentação foi dito que essas informações já teriam sido apresentadas em outras oportunidades mas que ela desconhecia sobre a que se referiam essas contas, e enfatizou que os dados apresentados são muito preocupantes; com relação ao reajuste de planos de saúde ela informou que o percentual autorizado pela ANS para o ano de 2023 foi de 9,63%; pontuou sobre a Comissão de Fiscalização já estar sendo constituída pela 2<sup>a</sup> vez e por isso os trabalhos não estão finalizados e que o relatório será fundamental para avaliar a Pauta que está em andamento e solicitou, como representante do SISTA, a retirada de Pauta do Plano de Contingenciamento, com a proposta de as duas entidades realizarem em janeiro, em caráter extraordinário, na 1<sup>a</sup> semana para discutir sobre o reajuste junto aos beneficiários do Programa; se posicionou contrária em relação a proposta referente aos medicamentos imunobiológicos e perguntou como funciona a utilização do medicamento, se seria o vidro todo ou fracionado e a sobra descartada, e sugeriu uma organização por parte da auditoria, dos servidores que usam o mesmo medicamento fizessem a aplicação no mesmo horário para evitar desperdício, e finalizou a fala. A Presidente agradeceu a manifestação da membra Filomena e esclareceu as questões levantadas por ela informando que referente às contas de julho a novembro são do ano de 2023, e referem-se a contas hospitalares que estão sendo pagas de forma parcelada de acordo com a capacidade financeira do PAS/UFMS, dando prioridade aos credenciados menores; explicou que com relação ao índice de reajuste aprovado pela ANS seria referente aos planos Individuais e Familiares somente, e o percentual em questão não cobre todos os custos necessários no momento; informou que com relação a utilização dos medicamentos imunobiológicos a membra Suzi iria esclarecer como funciona o processo, após as falas dos membros que solicitaram se manifestar. A Presidente passou a palavra para a membra Maria de Fátima, que apresentou dificuldade em utilizar o recurso de voz da reunião e enviou sua manifestação pelo chat, que foi lido pela Presidente; ela se manifestou contra o item da Pauta pois o Programa tem que aumentar as receitas com novas adesões e se aumentarem o valor

da mensalidade o Programa corre o risco de desligamentos; citou a dificuldade de atendimento nas cidades do interior e a necessidade de deslocamento para Campo-Grande e enfatizou ser contrária ao item da Pauta pois precisa do relatório da Comissão de Fiscalização, pontuando que não custava esperar até janeiro para tomarem decisões; apontou ser necessário ouvir a comunidade dos beneficiários do PAS/UFMS quanto a falta de periodicidade de reuniões no ano de 2023 e que não foram convocados a tempo, e o Colegiado pode a partir do ano de 2024 estipular as datas de reuniões e reajustes. A Presidente esclareceu os apontamentos da membra Maria de Fátima informando que a periodicidade das reuniões do Colegiado, as datas, são aprovadas na última reunião Ordinária do ano; que no ano de 2023 houve a alteração dos membros do Colegiado e devido a isso atrasou as reuniões, mas que ocorreram as quatro reuniões estabelecidas em regulamento; e ainda na presente reunião estaria sendo aprovadas as datas das reuniões do ano de 2024. Enfatizou que aguardar até janeiro para tomarem decisões, conforme solicitado, seriam mais três meses de impacto que resultaria em um déficit de mais R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) aproximadamente e a preocupação maior da gestão é resultar na falta de atendimentos por parte dos credenciados; quanto aos credenciamentos nas cidades do interior, as tabelas do PAS/UFMS não são consideradas atrativas pelos potenciais credenciados e as Tabelas solicitadas são muito onerosas e o Programa não tem condições de aceita-las. A Presidente ressaltou que a busca por credenciados é constante no PAS/UFMS e o problema com a dificuldade de credenciamentos em cidades do interior é uma realidade para todas as operadoras de planos de saúde. A membra Suzi se manifestou esclarecendo à membra Filomena que sobre as medicações imunobiológicas já é feito conforme sugerido, pois dependendo da medicação é usado o frasco todo ou apenas uma fração, e quando isso ocorre o restante do medicamento é usado em outro beneficiário, sendo a ocorrência registrada em relatório do credenciado e posteriormente enviado ao Programa. A Presidente colocou em votação a retirada de Pauta do item que trata da Apreciação do Plano de Contingenciamento, mas salientou e deixou claro as consequências que isso pode acarretar ao PAS/UFMS, que estava encerrando o ano com um déficit aproximado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), com cobranças de hospitais que prestam serviços essenciais à vida e o Programa não está conseguindo arcar com os compromissos, isso poderia resultar em suspensão dos serviços; lembrou que os membros do Colegiado sempre sugerem que a gestão do Programa deixa toda a situação acontecer e não toma nenhuma providência mas por vezes a gestão apresenta propostas para serem deliberadas e os membros solicitam a retirada da Pauta; e que adiar decisões só irá acarretar em mais dívidas, sendo que a qualquer momento podem ser revistas as deliberações feitas. A Presidente reforçou que a situação do PAS/UFMS está muito crítica e as consequências iriam recair nos beneficiários. A membra Filomena se manifestou dizendo que tem a preocupação de que todas as vezes que foram tomadas algumas ações, não foram efetivas e no momento o Colegiado está com uma situação grave para resolver enquanto existe uma comunidade de quase seis mil vidas que precisam saber que o Programa corre grande risco financeiro; ela pontuou que ou o Colegiado cria o caos ou vão passar revendo as mesmas situações mês a mês e ano a ano; que não é justo que o Colegiado ter que assumir toda a responsabilidade, que não é só do Colegiado mas também de todo beneficiário que contribui com o Programa, e eles não estão preocupados; sugeriu que se o Programa tiver que parar com o atendimento deve parar porque aí a situação vai ter que ser resolvida com soluções drásticas se necessário. A Presidente retomou a fala dizendo que estava muito preocupada com o que a membra Filomena disse, que se tiver que parar com o atendimento deve parar, porque o Programa lida com vidas que muitas vezes necessitam de um atendimento para sobreviver; que são servidores ou familiares dos servidores da UFMS e parar não seria uma opção, e por isso a gestão executiva do Programa trouxe a proposta do Plano de Contingenciamento no qual os reflexos não são a longo prazo; o reajustes das mensalidades já aumentariam as receitas no mês de janeiro de 2024, e que dizer para os beneficiários do PAS/UFMS, que muitas vezes paga o programa a mais de trinta anos, que o PAS parou por não fazer nada e que não fizemos nada porque outros não fizeram não é a melhor saída no momento. Enfatizou que o Colegiado precisa tomar uma atitude urgente e se fosse necessário ouvir os beneficiários

partir disso traçariam uma estratégia. O Profº Ramón se manifestou reiterando que como Comissão, ele e os demais membros entendem que o PAS/UFMS está em uma situação crítica, como já esteve em outros momentos, e que eles percebem que todo reajuste traz uma melhora momentânea mas não se mantém, então esse caminho indica que existem falhas no processo e com o ajuste no processo o efeito seria mantido com variações pequenas e não drásticas; reforçou que o posicionamento da Comissão é de que a forma como a Exposição de Motivos foi construída pode gerar algumas fragilidades futuras, mas é inegável que uma medida pontual de contingenciamento seria o reajuste imediato temporário mas não todo o Plano de Contingenciamento para o ano de 2024 calçada sobre uma Exposição de Motivos que pode apresentar fragilidades em contraponto com o relatório da Comissão de Fiscalização a partir da perspectiva da Comissão; e salientou que a Comissão tem clareza da necessidade de ação imediata seja qual for. O membro Marcio de Aquino ressaltou a escassez de tempo para aguardar para tomar alguma decisão visto que os resultados dessa ação levaria tempo para ser percebida e que entende a fala do Profº Ramón. A Presidente colocou em votação a retirada de Pauta do Plano de Contingenciamento, que foi decidida pela sua manutenção por 5 votos a 2. A Presidente então colocou em votação a Proposta 1 do Plano de Contingenciamento, que tratou do redirecionamento do acesso aos medicamentos imunobiológicos para a Casa da Saúde, a partir de 1º de janeiro para as novas solicitações e a partir de 1º de março para os beneficiários que já fazem uso dos medicamentos de forma contínua, que foi aprovada por 5 votos a 2. A Presidente colocou em votação a Proposta 2 que tratou do reajuste das mensalidades em vinte por cento mais sinistralidade, a partir de 1º de janeiro de 2024, que foi aprovada 5 votos a 2. A Presidente colocou em votação a Proposta 3 que tratou da normatização do reajuste anual das mensalidades e da definição do percentual mínimo de sinistralidade de noventa por cento, que foi aprovada por 4 votos a 3. A Presidente colocou em votação a Proposta 4 que tratou da Constituição da Comissão de Negociação de Tabelas do PAS/UFMS e da Comissão de Assessoramento para realização de Estudos Atuariais do PAS/UFMS, que foi aprovada por unanimidade. A Presidente solicitou a manifestação dos membros do Colegiado quanto à indicação de nomes para compor as Comissões. O membro Marcio de Aquino perguntou se as indicações deveriam ser por beneficiários do Programa. A Presidente esclareceu que conforme Resolução as Comissões deveriam ser compostas por dois beneficiários servidores indicados pelo Colegiado e um servidor com experiência na área indicado pela Diretoria de Atenção ao Servidor - DIAS, e informou que as indicações poderiam ser feitas posteriormente, via e-mail. A membra Suzi se manifesta indicando a servidora Tallyta Pivetta, que é enfermeira auditora e tem experiência na área, para compor a Comissão de Negociação de Tabelas do PAS/UFMS e indicado o servidor Luiz Carlos Fernandes de Lima, que é contador, e já estaria estudando sobre o assunto, para compor a Comissão de Assessoramento para realização de Estudos Atuariais do PAS/UFMS. O membro Marcio de Aquino sugeriu que as indicações dos membros do Colegiado fossem feitas posteriormente. A Presidente aceitou a sugestão e solicitou que as indicações fossem feitas via e-mail do Gabinete da Progep. A Presidente reafirmou que ficou aprovada a constituição das Comissões e que estaria aguardando as indicações dos membros do Colegiado para posterior aprovação dos nomes por e-mail. Os membros do Colegiado concordaram com o formato para envio das indicações.

**6. Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do PAS/UFMS (Processo nº 23104.036762/2023-86):** A Presidente colocou em votação a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do PAS/UFMS para o ano de 2024, que foi aprovado por unanimidade.

**7. Assuntos diversos:** A Membro Suzi solicitou colaboração aos membros do Colegiado, com propostas de estratégias para conter uma provável evasão de beneficiários do PAS/UFMS. A Presidente perguntou se mais alguém teria alguma manifestação a fazer e ninguém se manifestou. Nada mais havendo para ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, e, para constar, eu Angela Regina Pereira Flores, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e pelos membros presentes no ato de sua aprovação.

Campo Grande, 22 de dezembro de 2023.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcio de Aquino, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Suzi Rosa Miziara Barbosa, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ravelli Elizeu Maciel, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Glauce Tais de Oliveira Sousa Azevedo, Professora do Magistério Superior**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Celio Eder Miranda Arruda, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Talita Souza da Silva Fonseca, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MECUFMS  
É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alves Maciel, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Alves Bonifacio, Auxiliar em Administração**, em 26/09/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Souza Pinto, Membro de Colegiado**, em 26/09/2024, às 09:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Gomes de Sousa, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva, Presidente de Colegiado**, em 22/10/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5112600** e o código CRC **0F244834**.

## COLEGIADO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS